

PORTARIA Nº 26/2018  
Em 07 de agosto de 2018

**AUTORIZA COMPENSAÇÃO DE HORAS PELA  
SERVIDORA LUCIANE SKRSYPCSAK KIST,  
ASSESSORA JURÍDICA DA CÂMARA DE  
VEREADORES DE TUNÁPOLIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral e em conformidade com o disposto na Resolução nº 006/2015, de 05 de maio de 2015, **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder 17 (dezesete) horas de folga do trabalho, para fins de compensação de horas excedentes à jornada normal prestadas ao Legislativo Municipal, à Servidora Luciane Skrsypcsak Kist, ocupante do cargo de Assessor(a) Jurídico(a) da Câmara de Vereadores de Tunápolis.

**Art. 2º** A compensação de que trata o Art. 1º desta Portaria, refere-se a horas excedentes prestadas pela servidora no período de 01 de março a 30 de julho de 2018.

**Parágrafo único:** O controle de horas regulares trabalhadas, bem como as horas excedentes, é realizado pela responsável pelo setor de Recursos Humanos da Câmara de Vereadores, por meio das anotações no Livro de Registro de Ponto.

**Art. 3º** As horas de folga concedidas serão usufruídas pela servidora nos dias 08, 09 e 13 de agosto do corrente ano.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 07 de agosto de 2018.

**DONATO LAUSCHNER**  
Presidente